ATA Nº 150 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte dias de abril de mil, novecentos e noventa (20-04-1990), tendo na Presidência o Vereador Miguel Poggiali Gasparoni; na Vice-Presidência, o Vereador Elipcio Pizziolo; e na Secretaria, o Vereador José Alves Mendes. Às 07:42h, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. O Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a ausência dos edis Luiz Mário, Benjamim Fortunato, Xavier Brandão e Wiliam Cabral, sendo que os dois últimos se encontram licenciados, ocasionando a convocação dos suplentes Miguel Rinaldi e Januário Guiducci, que se encontram presentes. Passa-se à **ORDEM DO DIA**: 1) Parecer CLJR-023/90, pela aprovação da Mensagem nº 015/90, que "concede reajuste aos salários e vencimentos dos empregados e servidores públicos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Ubá, em todos os níveis e categorias, respectivamente, bem como aos proventos e pensões dos inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Ubá, e dá outras providências"; o edil Moacir Nogueira pede a dispensa dos interstícios legais para que as matérias pendentes sofram 2ª e 3ª votações de uma só vez. Todos concordam. Em discussão o edil Tarcísio Salgado frisa novamente que seu voto é a favor, pois não pode desvincular funcionário do agente político e que para não prejudicar p funcionalismo votará a favor e assinará o parecer. Com a palavra o edil Januário Carneiro diz que de acordo com o seu pensamento pela Resolução não pode ser desvinculado, mas que se consulte o IBAM se pode ser feito, diz isso para evitar que houvesse excesso na fixação do aumento do subsídio que foi fixado na legislação anterior, conforme legislação pertinente, se estivesse com base na resolução anterior (4,0%) do orçamento os subsídios seriam maiores. Em 2ª e 3ª votação é aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos); 2) Parecer CLJR-024/90, pela aprovação do Projeto de Lei nº 023/90, da Mesa Diretora, que "autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos suplementares destinados à Câmara Municipal de Ubá, e contém outras disposições"; Em discussão, ninguém se manifesta. Em 2ª e 3ª votação é aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 7:51h. Eu, José Alves Mendes, 1º Secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e, se aprovada, assinada por todos os srs. Vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br